



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.420 DE 04 DE AGOSTO DE 1997

WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do **DR. WOLGRAN JUNQUEIRA FERREIRA**, ocorrido no dia 03 de agosto p.p.

Considerando que o mesmo exerceu o cargo de Prefeito Municipal;

Considerando que o mesmo exerceu o cargo de Procurador Jurídico neste Município;

Considerando que todos os mandatos públicos por ele exercido, o foi com dignidade, honradez profunda dedicação à causa pública e;

Considerando, finalmente, que o passamento do **DR. WOLGRAN JUNQUEIRA FERREIRA**, abre profunda lacuna na sociedade Pratense, tendo em vista os serviços por ele prestado ao Município e a coletividade,

DECRETA:

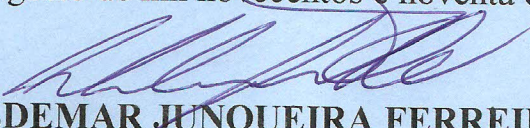
ARTIGO 1º - Fica decretado o luto oficial no território do município de Águas da Prata, durante três dias, como homenagem póstuma ao **DR. WOLGRAN JUNQUEIRA FERREIRA**, cujo falecimento ocorreu no dia 03 agosto p.p.

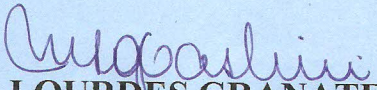
ARTIGO 2º - A Prefeitura Municipal se fará representar oficialmente aos funerais e durante o período de luto a bandeira do município deverá ser hasteada de conformidade com as normas protocolares próprias.

ARTIGO 3º - Fica decretado "Ponto Facultativo" nas repartições municipais no dia 04 de agosto, dia dos funerais.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e afixação.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e sete.


WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO
Prefeito Municipal


MARIA DE LOURDES GRANATE CASLINI
Resp. Esp. Secretaria